



## DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO (proprietário, comproprietário ou co-herdeiro)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, e identificação fiscal (NIF) n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (1) no regime de \_\_\_\_\_ (2), com \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, e identificação fiscal (NIF) n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (3), do \_\_\_\_\_ (4), sito na \_\_\_\_\_ (5), Concelho de Santa Maria da Feira, descrito na Conservatória do Registo Predial de \_\_\_\_\_, sob o número \_\_\_\_\_, da dita freguesia e inscrita na matriz sob o artigo \_\_\_\_\_, autorizo \_\_\_\_\_ (6), portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, e identificação fiscal (NIF) n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de beneficiário, a realizar as obras de \_\_\_\_\_ (7) no imóvel acima devidamente identificado, com apoios concedidos ao abrigo e nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, bem como a outorgar o respetivo contrato de comparticipação com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.), mais autorizando que o IHRU, I.P. efetue o competente registo ao abrigo do regime especial de alienação previsto no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação.

Santa Maria da Feira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

(nome completo do proprietário, comproprietário ou co-herdeiro) \_\_\_\_\_

- (1) Solteiro, casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente de pessoas e bens
- (2) Comunhão de bens adquiridos, separação de bens ou comunhão geral de bens
- (3) Proprietário, comproprietário ou co-herdeiro
- (4) Prédio urbano ou fração autónoma identificada pela letra do prédio urbano, constituído em propriedade horizontal
- (5) Freguesia
- (6) Nome completo do beneficiário
- (7) construção ou reabilitação